



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS**  
**Cais do Apolo, 739 – CEP: 50.030-902 - Recife/PE**  
**Fone: 81.3225.3239**

## **TERMO DE COMPROMISSO PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS Nº 0004/2023**

Aos 23 (vinte e três) dias de maio de 2023, na presença do Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Desembargador SÉRGIO TORRES TEIXEIRA, a quem compete por delegação da Presidência – ATO TRT6-GP Nº 105/2023, exercer as atribuições relativas ao processamento e a expedição de precatórios relacionados a débitos contra a Fazenda Pública, compareceu o Dr. Helton Henrique Conceição Aragão, OAB/PE 21855, Procurador do Município de Barreiros, com o objetivo de liquidar os débitos trabalhistas decorrentes de precatórios inscritos perante este TRT da 6ª Região, referentes ao exercício de 2022.

O Representante do Município de Barreiros concordou em efetuar o pagamento dos precatórios em 5 (cinco) parcelas, mensais e sucessivas, mediante retenção na conta do FPM do Município, na cota do dia 10, sendo as 4 (quatro) primeiras no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) cada - de junho até setembro de 2023 - e a última no importe de R\$ 152.439,77 (cento e cinquenta e dois mil reais, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) mais as correções que serão realizadas - em outubro de 2023 - devendo o Banco do Brasil S/A, agência Setor Público, proceder ao repasse a este Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, a fim de que o Núcleo de Precatórios, em estrita observância à ordem cronológica de previsão para pagamento determinada na Constituição Federal providencie a quitação dos precatórios.

O valor retido deverá ser depositado na conta judicial nº 2600.131.316.252, ficando este à disposição da Vice-Presidência.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias, devidamente assinado na forma da Lei.

Recife, 23 de maio de 2023.

  
**SÉRGIO TORRES TEIXEIRA**

**DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRT DA 6ª REGIÃO**

  
**MUNICÍPIO DE BARREIROS**  
**CNPJ nº 10.110.989/0001-40**